

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023**  
**PROTOCOLO 2023/02/289915**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
CNPJ 80.874.100/0001-86

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**  
CNPJ nº 04.418.594/0001-06

**OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto formalizar TERMO DE FOMENTO entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO acima identificada, visando o atendimento a crianças com deficiências, mediante o Atendimento Educacional Especializado, objetivando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

**VALOR: R\$ 62.208,43 (sessenta e dois mil duzentos e oito reais e quarenta e três centavos).**

**VIGÊNCIA:**

Da data do contrato de fornecimento e de **11(onze) meses**, podendo ser aditivado as quantidades e o prazo de vigência, através de termo aditivo, desde que em concordâncias de ambas as partes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 09.00- Departamento de Educação Cultura e Esporte 09.02- Divisão de Ensino FUNDEB; 1236700102.051 – Manutenção da Educação Especial: 33.50.43 – Subvenção Social; Despesa 1516.

**JUSTIFICATIVA:** Art. 25 inc. II, *caput*, da Lei nº 8.666/93, bem como no Decreto 7892/2013.

Bom Sucesso do Sul, 03 de fevereiro de 2023.

Edson de Oliveira  
Prefeito em Exercício